

EDITAL Nº 01/2021

Estabelece a reabertura das inscrições e novo cronograma do processo seletivo simplificado instituído pelo Edital nº 01/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES**, Estado do Piauí, nos termos do subitem 5.1.1 e 14.9 do Edital nº 01/2020, de 16 de março de 2020,

RESOLVE:

- 1. Fica estabelecido novo cronograma do processo seletivo simplificado instituído pelo Edital nº 01/2020, nos termos do Anexo Único deste Edital.
 - 1.1. As inscrições serão reabertas no período compreendido entre as 8h do dia 19 de julho de 2021 e as 23h59min do dia 09 de agosto de 2021, no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br.
 - A realização das provas objetivas ocorrerá na data prevista de 19 de setembro de 2021.
- 2. Os candidatos inscritos poderão consultar a confirmação de suas inscrições no site do Instituto Legatus, na "Área do Candidato".
 - 2.1. Fica facultada, àqueles que não realizaram seu pagamento, a emissão de 2ª via de boleto bancário para pagamento até 03 de agosto de 2021.
- 3. Por ocasião da aplicação das provas, considerando-se as medidas de proteção contra a transmissão do coronavírus (Covid-19), o candidato deverá:
- a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação das provas;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para a permissão de acesso ao local de aplicação, sendo impedido de acessar caso esteja com temperatura corporal

acima de 37,5°C (febrícula, conforme Parecer Cremesp nº 22.317), observado o subitem 3.3 deste edital;

- e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcações do piso com fita adesiva na entrada das salas de aplicação das provas;
- f) observar distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos nas salas de aplicação;
- g) submeter-se, antes do acesso à sala de aplicação, à identificação e assinatura de frequência, a ser realizada pela equipe do Instituto Legatus, sem contato físico e sem o manuseio dos documentos, podendo ser solicitado, nesse momento, que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- h) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e(ou) para consumo de água e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- i) manter os cabelos presos enquanto estiver dentro dos locais de aplicação no caso de ter cabelos compridos;
- j) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da aplicação das provas para evitar aglomeração.
 - 3.1. Somente será permito o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.
 - 3.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou qualquer outro material.
 - 3.2. Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Instituto Legatus. Se desejar, o candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool, desde que esse recipiente seja transparente.
 - 3.2.1 As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
 - 3.2.2. O Município de Buriti dos Lopes e o Instituto Legatus não fornecerão máscaras nem frascos de álcool aos candidatos, exceto na forma do subitem 3.4 deste edital.
 - 3.3. Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao

local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C não será permitido o seu ingresso ao local de aplicação.

- 3.4. O Instituto Legatus disponibilizará frascos de álcool 70% em todas as salas de aplicação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.
- 3.5. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer de outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
- 3.6. Em razão da situação gerada pela pandemia de Covid-19, as medidas complementam o subitem 9.14.3 do Edital nº 01/2020, de abertura do certame, que estabelece situações de eliminação do candidato do certame.
- 3.7. Será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que, durante a realização da aplicação das provas, descumprir as medidas de proteção constantes do neste edital.
- 3.8. Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da Covid-19 poderão ser fornecidas nos locais de realização das provas.

Buriti dos Lopes-PI, 15 de julho de 2021.

RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA PREVISTA
Período de reabertura das inscrições	19.07 a 09.08.2021
Último dia para pagamento do boleto	10.08.2021
Divulgação dos locais de aplicação da prova objetiva através do Cartão de Informação na Internet	13.09.2021
REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA	19.09.2021
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	20.09.2021
Apresentação de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	21 e 22.09.2021
Divulgação da relação das questões cujos gabaritos preliminares foram objeto de recurso	23.09.2021
Apresentação de razões para a manutenção do gabarito preliminar das questões que foram objeto de recurso	24 e 25.09.2021
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	06.10.2021
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	13.10.2021
Apresentação de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva	14 e 15.10.2021
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva	25.10.2021
RESULTADO FINAL	25.10.2021